




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº IND 5130 /2015
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em. 15/09/15

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos e a Secretaria de Educação, a cobertura da quadra de esportes do Centro Educacional Dona América do Bairro Arapoangas na cidade de Planaltina-DF – RA VI”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos e a Secretaria de Educação, a Cobertura da Quadra de Esportes do Centro educacional dona América do Bairro Arapoangas na cidade de Planaltina-DF – RA VI.

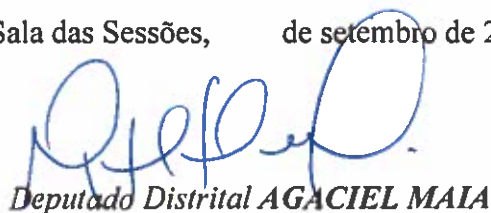
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos alunos que não encontram possibilidades de utilização da quadra, nem mesmo para as atividades curriculares de educação física em períodos de chuvas e também de sol muito forte.

Com a efetivação dessa obra, será possível a escola oferecer atividades de tempo integral a seus alunos.

Apoiado nessa necessidade urgente, conclamo os nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de setembro de 2015.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5130/2015

Folha Nº 01

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

SECRETARIA LEGISLATIVA 14Set2015 16:41



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 51301/2015

Folha Nº 02 Paula